

PORTARIA COREN-PE Nº 2091/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0017/2022 e substitui fiscal de contrato substituto da Savvis Informática LTDA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Despacho nº 2921/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0017/2022, substituindo Ibison José de Souza por Guilherme Fernando de Moura Silva, como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com a empresa Savvis Informática LTDA, referente à contratação de empresa especializada em serviço de telefonia automatizada, contido no Processo Administrativo ADM nº 0380/2021;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.